



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

### **Processos INDEFERIDO**

### **Matrícula SISU 2014.2**

De acordo a Resolução N° 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para **solicitar recurso** da decisão. Nos casos abaixo ao Conselho de Pesquisa e Extensão - CONEPE

<b>N° DO PROCESSO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>
23066.0553224/14-51	Claudine Lima Sodré	Solicitação de consideração de matrícula
23066.066074/14-73	Efrem Gomes de Lima	Solicitação de matrícula institucional fora do prazo

SAE/SU/UFOB, 19/12/2014